



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Curso de Graduação em Musicoterapia

MANUAL DOS CALOUROS

Orientações gerais 2025
BEM VINDES À UFRJ





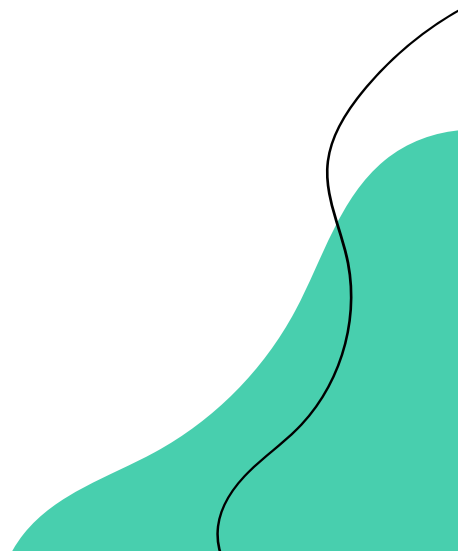
A Graduação em Musicoterapia apresenta este guia, baseado no Guia de Suporte ao Calouro desenvolvido pela Pró-Reitoria de Graduação no ano de 2022.

Prezados alunos, prezadas alunas e prezades alunes:

Bem-vindos à Universidade Federal do Rio de Janeiro, a maior instituição federal de ensino superior do país e uma das melhores universidades do mundo. Esperamos que você desfrute da qualidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão que oferecemos, e que contribua, com seu esforço e participação crítica, nas diversas instâncias acadêmicas e espaços de discussão de que dispomos para o desenvolvimento e a melhoria da nossa Instituição, no plano interno e na sua relação com a Sociedade.

As páginas a seguir lhe proporcionarão uma visão geral de nossa universidade e do nosso curso, dos quais vocês já fazem parte, e irão auxiliá-los em seu dia-a-dia para que vocês conheçam melhor a UFRJ e o Curso de Musicoterapia.

Sucesso e, mais uma vez, bem-vindos, bem-vindas e bem-vindes!



UFRJ

Um pouco da nossa história

A Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ foi criada no dia 7 de setembro de 1920, pelo decreto no **14.343**, do então Presidente Epitácio Pessoa, como parte das comemorações da Independência do Brasil.

Inicialmente denominada Universidade do Rio de Janeiro, a instituição teve seu nome modificado para Universidade do Brasil, em 5 de julho de 1937. Somente em 17 de dezembro de 1945, graças ao decreto no **8.393**, a universidade conquistou sua autonomia administrativa, financeira e didática, reafirmada, posteriormente, nos artigos **205 e 207 da Constituição Brasileira de 1988**.

Finalmente, no ano de 1965, a **Lei no 4.831**, de 5 de novembro, determinou nova mudança na denominação de nossa Instituição, que passou a chamar-se Universidade Federal do Rio de Janeiro, nome que mantém até hoje.

No início, nossa universidade foi formada pela reunião das seculares unidades de ensino superior já existentes no Rio de Janeiro: a Faculdade de Medicina, antiga Academia de Medicina e Cirurgia, criada por Decreto do Príncipe Regente D. João, de 2 de abril de 1808; a Escola Politécnica, antiga Escola Central, derivada dos cursos da Academia Real Militar, criada por Carta de Lei, de 4 de dezembro de 1810 e a Faculdade de Direito, resultante da fusão da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais com a Faculdade Livre de Direito, ambas reconhecidas pelo Decreto no 639, de 31 de outubro de 1891.

Todas estas unidades funcionavam, até então, separadamente e tinham vida autônoma. A essas, progressivamente, foram-se somando outras, tais como, Escola Nacional de Belas Artes, Escola de Música, Faculdade Nacional de Filosofia e diversos outros cursos que se juntaram e sucederam àqueles pioneiros.

A UFRJ, portanto, representou papel fundamental na implantação do ensino superior no país, uma vez que a tradição desses cursos pioneiros que a constituíram no seu início, conferiram-lhe o papel de celeiro dos professores que, posteriormente, implantaram os demais cursos de nível superior no Brasil.

O início da segunda metade do século XX marcou a institucionalização da pesquisa na nossa Universidade, com a implantação de Institutos, dedicados ao ensino e à pesquisa, da docência em regime de tempo integral, da formação de equipes docentes especializadas e estabelecimento de convênios com agências financiadoras nacionais e internacionais.

Em 1958, iniciou-se um processo de debates e consultas, baseado no anteprojeto de reforma da Universidade do Brasil, que logo foi absorvido pela comunidade científica, servindo de apoio a projetos de instalação de novas universidades e atingindo os meios de comunicação e as esferas governamentais executivas. Desencadeado o processo de reforma universitária, que teve seu marco no Decreto-Lei no 53, de 18 de novembro de 1966, a UFRJ teve seu Plano de Reestruturação, que visava sua adequação às normas então editadas, aprovado por decreto de 13 de março de 1967.

Desde sua criação até os dias de hoje, a UFRJ sofreu profundas e sucessivas transformações.

De primeira Universidade criada pelo Governo Federal (e durante muitos anos, a única), evoluiu gradualmente até alcançar o estágio atual, impondo-se, nacional e internacionalmente, como Instituição não apenas de ensino, mas também de pesquisa e extensão, onde se produz conhecimento de ponta nas mais diversas áreas, desenvolvem-se atividades artísticas e culturais da mais alta qualidade e prestam-se os mais variados serviços à sociedade brasileira.

Quem somos

A UFRJ hoje figura dentre as maiores e melhores universidades brasileiras. Contamos, atualmente, com 4.242 professores, dos quais quase três mil doutores, cerca de 53.500 alunos de graduação e 15.700 de pós-graduação, distribuídos em 194 Cursos de Graduação, cerca de 132 Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* e mais de 9.444 servidores técnico administrativos em educação.

Além das atividades de ensino, nossa universidade se destaca no desenvolvimento de pesquisa de ponta, participando e liderando vários grupos de pesquisa, muitos com inserção internacional, em áreas como biologia molecular, biologia celular, imageamento, neurociência, informação quântica, nanotecnologia e nanociência, biotecnologia, petróleo e gás, energia, modelagem computacional, computação de alto desempenho, matemática, física, antropologia, linguística, gestão de recursos naturais e do território, ciências sociais aplicadas, dentre outras igualmente importantes e reconhecidas.

A extensão aqui é entendida como um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e

político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade. Nossas atividades nesta área são estruturadas em programas e ações voltados, principalmente, para a formação continuada de educadores, formação de jovens e adultos, inclusão social, popularização e divulgação da ciência, ações para a cidadania e para apoiar e concretizar empreendimentos populares.

Por meio de suas mais de 60 unidades, nossa universidade procura realizar um modelo de formação profissional no qual as atividades de pesquisa e extensão integram-se às atividades de ensino em níveis de graduação e pós-graduação. Esta indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é um de nossos princípios básicos e é um dos fatores, além da alta qualificação de nosso corpo docente, que garante, em última análise, a excelência do ensino que ministramos.

Aspectos históricos, culturais e científicos, de grande importância em qualquer instituição de ensino, são reforçados em nossa instituição pela existência de um sistema de bibliotecas e informação composto por 44 bibliotecas, incluindo a Biblioteca de Livros Raros da UFRJ, além de 3 bibliotecas virtuais (<http://www.sibi.ufrj.br/>), dezenas de laboratórios de pesquisa e de ensino e de outros espaços científicos como o Museu Nacional, o Observatório do Valongo, a Casa da Ciência, além de 8 hospitais onde são realizadas procedimentos de alta complexidade.

Nossa missão

Nossa universidade destina-se a proporcionar à sociedade brasileira os meios para dominar, ampliar, cultivar, aplicar e difundir o patrimônio universal do saber humano, capacitando todos os seus integrantes a atuar como força transformadora, visando contribuir para a educação integral do estudante, preparando-o para:

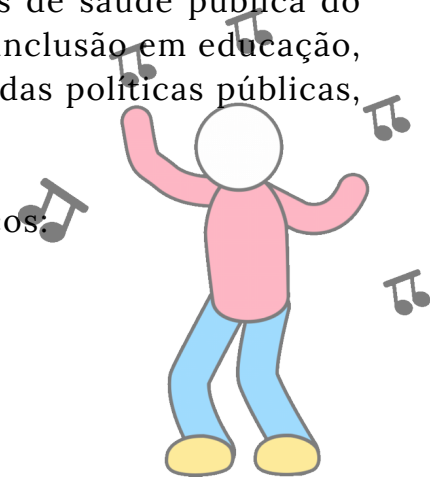
- I. Exercer a cidadania;
- II. Exercer profissões de nível superior;
- III. Valorizar as múltiplas formas de conhecimento e expressão, técnicas científicas, artísticas e culturais;
- IV. Refletir criticamente sobre a sociedade em que vive;
- V. Participar do esforço de superação das desigualdades sociais e regionais;
- VI. Assumir o compromisso com a construção de uma sociedade socialmente justa, ambientalmente responsável, respeitadora da diversidade e livre de todas as formas de opressão ou discriminação de classe, gênero, etnia ou nacionalidade;
- VII. Contribuir para a solidariedade nacional e internacional.

Assim, a UFRJ, consciente de seu papel no contexto nacional e internacional, assume uma responsabilidade essencial tanto na preparação das novas gerações como na geração do conhecimento, tomando a iniciativa de conceber soluções viáveis e racionais que conduzam, em última análise, ao desenvolvimento nacional e a um futuro viável.

O Curso de Musicoterapia na UFRJ

O projeto pedagógico do Curso de Musicoterapia da UFRJ tem como objetivo geral formar um musicoterapeuta capaz de compreender e utilizar a linguagem sonoro-musical como linguagem terapêutica no campo social, educacional, da cultura e na promoção da saúde (prevenção, tratamento e reabilitação), competente para interagir em equipes multiprofissionais, em ações intersetoriais, em ações de saúde pública do SUS e de inclusão social do SUAS, de acessibilidade cultural e da inclusão em educação, exercendo as competências necessárias ao campo das práticas e das políticas públicas, consciente de seu papel social enquanto cidadão,

Este objetivo geral se concretiza nos seguintes objetivos específicos:



- Desenvolver estratégias de articulação entre teoria e prática a partir de um Currículo Integrado, com base em metodologias ativas de ensino aprendizagem;
- Desenvolver as abordagens e/ou condutas com enfoque cognitivo, perceptivo, sensorial, motor, funcional, laborativo, psíquico e social, sempre de acordo com as necessidades de cada indivíduo e/ou grupo;
- Desenvolver a capacidade de analisar, prescrever, indicar, orientar e desenvolver as atividades sonoro-musicais necessárias a um determinado sujeito e/ou grupo social.
- Implementar a articulação de ações interdisciplinares, multiprofissionais e intersetoriais em atendimento às necessidades da formação profissional e à complexidade no mundo do trabalho;
- Estimular no estudante a autonomia, a reflexão e a criticidade na construção do conhecimento;
- Propiciar, desde o início do curso, a aproximação do estudante com a realidade social, econômica, cultural e ecológica da população e suas implicações no campo da saúde;
- Desenvolver no estudante a capacidade de intervir no processo musicoterapêutico, reconhecendo os determinantes biológicos, psíquicos, socioeconômicos, históricos, culturais, espirituais e ecológicos envolvidos;
- Promover a progressiva inserção do estudante nos serviços de saúde do SUS, SUAS e outros equipamentos sociais, desde seu ingresso no curso, permitindo uma vivência continuada da realidade;
- Priorizar a inserção em cenários de prática reais e diversificados;
- Oportunizar a aquisição de elementos – no âmbito da teoria e da prática – para o exercício da musicoterapia tendo em vista os referenciais éticos, bioéticos e humanistas;
- Trabalhar em grupos;
- Incorporar as Metodologias Ativas de Ensino Aprendizagem;
- Promover o desenvolvimento de atividades de extensão próprias do curso, assim como participar nas atividades institucionais.



Perfil do Egresso

O Profissional musicoterapeuta deve dominar os fundamentos metodológicos da musicoterapia, seus diferentes modelos de intervenção e atuação e ser capaz de oferecer, no campo clínico-terapêutico e preventivo das práticas da musicoterapia, atenção integral e contínua aos problemas de saúde da população, com base na responsabilidade, na capacidade de comunicação interpessoal, no respeito à diversidade cultural, que o permita agir de forma ética, investigativa, crítica e reflexiva em interação com os serviços de saúde, com a comunidade e com o meio ambiente.

No que concerne à formação no campo musical, o egresso do curso de Bacharelado em Musicoterapia da Universidade Federal do Rio de Janeiro deve dominar conteúdos “técnico musicais” que o capacitem a utilizar a linguagem sonoro-musical, fazendo uso das tecnologias; da percussão corporal e vocal; de instrumentos harmônicos (violão), melódicos (voz) e de percussão (pandeiro, bumbo, atabaque, entre outros) e de elementos rítmicos e percussivos para aplica-los, sob uma ótica terapêutica, no setting musicoterápico dentro dos parâmetros da musicalidade clínica e seus desdobramentos, seja na saúde, na assistência social, na cultura ou na educação.

O Curso de Graduação em Musicoterapia está organizado em regime seriado semestral, sistema de créditos, perfazendo a carga horária mínima de 3.225 horas de atividades em sala de aula, incluídas 675 horas de estágio supervisionado, correspondentes a 20% da carga horária total do curso e 10% de créditos de extensão perfazendo um total de 335 horas distribuídas ao longo do curso.

Carga Horária de Disciplinas	Carga Horária de Atividades de Extensão	Carga Horária de Estágio	Atividade Complementar	Carga Horária Total	Total de Créditos
2115	335	675	100	3225	119



Matriz Curricular

1º PERÍODO				
Código	Nome	Créditos	CH	Requisitos
BMW110	Bases Biológicas para TO	18.0	300	
EFA480	Música e Movimento	3.0	60	
FMA006	Musicoterapia	3.0	60	
MTPE01	Universidade e Extensão	0.0	0	
MTPX01	Acc em Musicoterapia	2.0	100	
MTPZ50	Atividade Curricular Extensão	0.0	246	
Total de Créditos		26.0		

2º PERÍODO				
Código	Nome	Créditos	CH	Requisitos
BMW133	Sistema Nervoso e Musicoterapia	3.0	60	BMW110
EFA105	Arte e Movimento	2.0	30	
EFA107	Música e Dança	2.0	30	EFA480
EFA132	Comunidades de Tradição Indígena Quilombola e Práticas Corporais de Saúde	2.0	30	
EFA208	Corpo e Prática Instrumental A	1.0	30	
EFA360	Folclore Brasileiro: Danças e Folguedos	3.0	60	
FMA120	Fundamentos da Reabilitação	2.0	30	
MTP121	Música em Musicoterapia	2.0	30	
MUT010	Introdução à Percepção Musical I	2.0	30	
Total de Créditos		19.0		

3º PERÍODO				
Código	Nome	Créditos	CH	Requisitos
EFA209	Corpo e Prática Instrumental B	1.0	30	
EFA218	Movimento e Percussão A	1.0	30	
FFC234	Patol Geral Bases Clínicas TO	2.0	30	BMW110
FMA232	TO e Processos Psicológicos	3.0	45	
FMA233	Pesquisa em Terapia Ocupacional	3.0	60	
MTP230	Avaliação em Musicoterapia	2.0	45	
MTP231	Lab de Musicoterapia A	1.0	30	
MUT011	Introdução à Percepção Musical II	2.0	30	MUT010
MUV010	Oficina Instrumental - Canto I	2.0	15	
Atividades Acadêmicas Optativas		2.0	30	
Total de Créditos		20.0		

4º PERÍODO				
Código	Nome	Créditos	CH	Requisitos
EFA219	Movimento e Percussão B	1.0	30	
FMA242	Corporeidade e Psicomotricidade TO	1.0	30	
FMA249	Terapia Ocupacional Filosofia	2.0	30	
FMA250	Administração, Planejamento e Gestão em TO Fisio Fono	2.0	30	
FMA362	TO e Acessibilidade Cultural	2.0	30	
MTP240	Lab de Musicoterapia B	1.0	30	

MTP241	Mt Saúde Criança e da Mulher	3.0	60	
MUA010	Oficina Instrumental - Violão I	2.0	30	
MUV011	Oficina Instrumental - Canto II	2.0	30	MUV010
Total de Créditos		16.0		

5º PERÍODO				
Código	Nome	Créditos	CH	Requisitos
MTP350	Mt nas Disfunções Neurológicas	3.0	60	
MTP351	Mt nas Disfunções Traumatológicas, Ortopédicas, Reumatológicas e Dermatológicas	2.0	30	
MTP352	Harmonia em Musicoterapia	2.0	60	
MTP353	Musicoterapia e Prática Vocal A.	1.0	30	
MTP354	Musicoterapia Saúde Mental A.	2.0	30	
MUA011	Oficina Instrumental - Violão II	2.0	30	MUA010
MUT005	Introdução às Músicas do Mundo	2.0	30	
Total de Créditos		14.0		

6º PERÍODO				
Código	Nome	Créditos	CH	Requisitos
MTP360	Musicoterapia em Ação Social	2.0	30	
MTP361	Musicoterapia Saúde Mental B	3.0	60	
MTP362	Musicoterapia Cont Hospitalar	2.0	30	
MTP363	Ética e Bioética Musicoterapia	2.0	30	
MTP364	Musicoterapia e Prática Vocal B	1.0	30	

MTP365	Musicoterapia e Tecnologia	1.0	30	
MTPU01	Estágio Supervisionado Musicoterapia I	1.0	75	
<u>MUA012</u>	Oficina Instrumental - Violão III	2.0	30	MUA011
Total de Créditos		14.0		

7º PERÍODO				
Código	Nome	Créditos	CH	Requisitos
MTP470	Musicoterapia Saúde do Idoso	2.0	30	
MTP471	Prát Conj Improv Composição Mt	2.0	45	
MTP472	Mt e Construção Instrumentos	1.0	30	
MTPK01	Tcc em Musicoterapia	0.0	30	
MTPU02	Estágio Supervisionado Musicoterapia II	2.0	150	
MUA013	Oficina Instrumental - Violão IV	2.0	30	MUA012
Atividades Acadêmicas Optativas		2.0	30	
Total de Créditos		11.0		

8º PERÍODO				
Código	Nome	Créditos	CH	Requisitos
<u>MTPE02</u>	Portifólio Ativ Extensão - Mtp	0.0	45	
MTPU03	Estág Superv Musicoterapia III	2.0	150	
MTPU04	Estág Superv Musicoterapia IV	2.0	150	
MTPU05	Estág Superv Musicoterapia V	2.0	150	
Total de Créditos		6.0		

Processos burocráticos no curso

Dispensa de disciplinas.

Esse procedimento é usado por alunos que já cursaram disciplinas equivalentes às do nosso curso em outras universidades, em intercâmbio ou em outros cursos de graduação da própria UFRJ e desejam ser dispensados de cursar essas mesmas disciplinas aqui no curso de Musicoterapia da UFRJ. Em geral, duas exigências são feitas:

- Carga horária de pelo menos 75% da disciplina análoga na UFRJ
- Ementa da matéria equivalente à análoga na UFRJ

Tais requisitos são avaliados pelo coordenador do curso. Dessa forma, é necessário enviar para o e-mail da secretaria da Musicoterapia a ementa da disciplina e o histórico do aluno na instituição, onde conste a aprovação do mesmo na matéria a pedir a dispensa. Além disso, há um formulário de dispensa que deve ser preenchido em conjunto com o coordenador, mas que você deve anexar aos documentos citados anteriormente. Esse formulário pode ser encontrado em Site da Musicoterapia> Secretaria Online > Formulário de Abertura de Processo de Dispensa de Disciplinas.

Vale ressaltar que em tal processo, as notas das disciplinas a serem dispensadas não são registrados no Histórico Escolar do aluno e nem são contabilizadas no cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR) do aluno.

Trancamento de disciplina.

O trancamento de disciplina é feito em casos em que o aluno tem uma inscrição efetivada na matéria, mas deseja “cancelar” a mesma. Em geral, o período de trancamento se estende por até um mês após o início do período, de forma que os alunos possam ir nas primeiras aulas, ver como é a ementa, a forma com que o professor ministra a disciplina e etc.

Pode ser feito de duas maneiras:

- Pela Secretaria Acadêmica no 2 andar do prédio do gabinete do IPUB (em casos de alunos que estejam no primeiro período, que não se inscreveram pelo Siga)
- Pelo Portal do Aluno (o famoso Siga UFRJ): <https://portal.ufrj.br>

Monitoria.

Depois de passar por uma matéria que você gostou, você pode procurar o professor para saber se existe vaga de monitoria. Essa atividade pode ser com bolsa ou voluntária, depende de disponibilidade.

O trabalho do monitor varia muito dependendo do professor da matéria, mas, geralmente, envolve tirar dúvidas dos alunos que estão cursando a matéria e corrigir listas de exercícios.



Trancamento de matrícula.

O trancamento de matrícula é feito em casos em que o aluno necessita interromper suas atividades acadêmicas por tempo determinado e este é definido como trancamento solicitado.

Todas as informações a respeito de trancamento de matrícula podem ser encontradas na **Resolução CEG 03/2008**. Só é possível dar entrada em tal processo caso o aluno já tenha cursado, com aproveitamento, no mínimo 12 créditos. Além disso, a matrícula pode ficar trancada até quatro períodos e, caso o aluno não solicitar a reabertura até o período máximo, a matrícula na UFRJ é cancelada por abandono. Há também outros detalhes nas regras, como estender a quantidade máxima de períodos, por conta de impedimentos físicos e etc... Estas informações mais detalhadas podem ser lidas na resolução citada acima. O prazo para tal processo é sempre maior do que o prazo para trancamento de matérias, podendo se estender até o meio do período. Para dar entrada no processo de trancamento, basta ir até a secretaria acadêmica do curso ou solicitar pelo e-mail da secretaria (sec.musicoterapia@ipub.ufrj.br). Por fim, como informação adicional e resumida da resolução, há também o trancamento automático, que ocorre em casos específicos, que são:

- O aluno com matrícula ativa que não efetuar a inscrição de disciplinas no prazo determinado pelo Calendário Acadêmico do Curso (inscrição e alteração de disciplinas),
- O aluno que, ao fim do período letivo, apresentar um coeficiente de rendimento (CR) igual a zero.

Registro de atividades complementares especiais (ACEs).

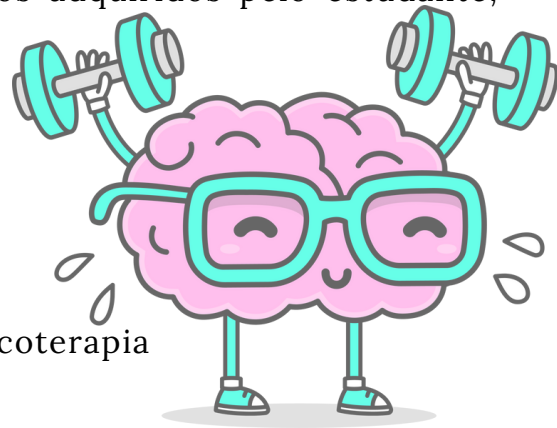
A matriz curricular do curso foi planejada com dispositivos que permitam uma flexibilização relativa, ampliação futura e personalização do percurso formativo de cada estudante. Para conferir maior flexibilização curricular, garantindo trajetórias individualizadas na formação profissional, o estudante deverá escolher, dentre as diferentes atividades acadêmicas optativas (incluídas as atividades de extensão e as atividades complementares), aquelas que ele julgar mais pertinentes ao seu processo de aprendizagem.

A flexibilização curricular pode, ainda, ser enriquecida por Atividades Complementares, pelo aprofundamento em um campo de estágio nas diferentes áreas de atuação da Musicoterapia e pelo Trabalho de Conclusão de Curso.

As atividades complementares deverão ser incrementadas e incentivadas durante todo o Curso de Graduação em Musicoterapia e a Instituição de Ensino Superior deverá criar mecanismos de aproveitamento dos conhecimentos adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes.

Podem ser reconhecidos:

- Monitorias e Estágios;
- Programas de Iniciação Científica;
- Programas de Extensão;
- Estudos Complementares;
- Cursos realizados em que tenham relação com a musicoterapia



Estágio Musicoterapia.

Para conclusão do curso, o aluno deve cumprir 160 horas de estágio obrigatório, que pode ser feito em ambiente interno da UFRJ ou em empresas e instituições que mantenham convênio com a universidade - há uma lista com os convênios com a UFRJ, que pode ser encontrada no Site da Pró-reitora de Graduação (PR-1) > Convênios para Estágios. Além disso, a **Musicoterapia** tem uma Manual do Estágio que regulamenta o ingresso do aluno em um estágio, seja ele não-obrigatório ou obrigatório.

Essa seção está dividida em itens, para permitir um melhor entendimento do assunto, que é causa de muitas dúvidas. Para tanto, vamos resumir o que é preciso saber, mas caso queira saber mais, pode consultar o Manual no Site da Musicoterapia.

O estágio **Não-obrigatório**, Antes de qualquer coisa, vale dizer que essa modalidade de estágio não é válida para a matéria obrigatória de estágio presente na Grade Curricular do Curso, que contabiliza créditos, contabilizando apenas horas de Atividades Complementares Especiais (ACEs).

Em geral, o aluno que se vê nessa situação quando recebe uma proposta de estágio, mas não tem o pré-requisito necessário para cumprir um estágio obrigatório, que é ter concluído disciplinas requisitadas, ou pelo menos, está no 7º período do curso.

Para fazer essa modalidade de estágio, o aluno tem que ter cumprido, pelo menos, até o 6º período do curso.



Reitoria

A Reitoria é o órgão de Direção Administrativa mais importante da Universidade. Cabe ao Reitor supervisionar, promover, fiscalizar e coordenar a realização e o desenvolvimento do ensino e da pesquisa, proporcionando aos órgãos coletivos e de execução os elementos necessários ao desempenho de suas funções na forma da legislação, que regula o funcionamento da UFRJ. O Reitor, nos seus impedimentos, é substituído pelo Vice-Reitor.

A estrutura da Reitoria é composta por: Chefia de Gabinete; Assessoria do Gabinete; Equipe de Secretaria Administrativa; Auditoria Interna; Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD; Coordenação de Cerimonial; Coordenadoria de Comunicação Social; Secretaria de Órgãos Colegiados; Diretoria de Relações Internacionais; Procuradoria Geral; Superintendência Geral de Políticas Estudantis; e Ouvidoria Geral.

(www.ufrj.br/reitoria).

Superintendência Geral de Políticas Estudantis

A Superintendência Geral de Políticas Estudantis (SuperEst) é uma estrutura pedagógico-administrativa vinculada ao Gabinete do Reitor e em permanente contato com os órgãos colegiados e movimento estudantil da UFRJ.

A SuperEst tem por principal missão planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação dos programas e ações direcionados à comunidade discente da UFRJ, através de uma ampla política de atendimento e assistência aos discentes orientada pelo propósito de promover condições adequadas para acesso, permanência, bem viver, bom aproveitamento, aprendizado e excelência acadêmica.

A SuperEst tem como objetivos:

- Ampliação dos programas de assistência estudantil já existentes e proposição de novas ações a serem traçadas/buscasdas pela instituição;
- Implementação de ações que visem à permanência dos estudantes, particularmente os que se adéquam ao perfil de estudantes a serem assistidos pela política de assistência do PNAES;
- Acompanhamento do processo de seleção e aplicação das bolsas e auxílios de natureza assistencial, decorrentes de políticas de ações afirmativas traçadas pela universidade;
- Coordenação e apoio de ações de naturezas esportivas ou socioculturais voltadas ao corpo discente ou organizadas por entidades estudantis;
- Articulação, junto às instâncias da área de saúde da universidade, de ações que visem à consolidação de uma política de saúde do estudante.

- Acompanhamento das atividades da(s) Direção(ões) da(s) Residência(s) Estudantil(is), presidindo o Conselho de Administração das Residências Estudantis (CONARE);
- Promover ações para que se cumpra na UFRJ o **Decreto 7.234**, que dispõe sobre o **Programa Nacional de Assistência Estudantil** (PNAES) do Governo Federal.

(www.superest.ufrj.br).

Programa de Bolsas e Benefícios ao Estudante

Assistência Estudantil: Em Busca de Condições de Permanência

A Superintendência Geral de Políticas Estudantis desenvolve programas voltados para o apoio à permanência dos alunos de graduação presencial que ingressam na UFRJ e apresentam dificuldades para a realização e conclusão de seus cursos. As ações desenvolvidas têm como base o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES – que foi instituído pelo Decreto no 7.234 de 19 de julho de 2010 e tem por finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

A **Divisão de Apoio ao Estudante (DAE)** é o setor da SuperEst responsável pela coordenação e implementação do **Programa de Auxílio ao Estudante**, nas diversas modalidades de bolsas e auxílios, com recorte socioeconômico. Atualmente, fazem parte do Programa a **Bolsa Permanência**, a **Bolsa Auxílio**, o **Benefício Moradia** e o **Auxílio/Ajuda de Custo Transporte**.

A **Divisão de Inclusão, Acessibilidade e Assuntos Comunitários (DINAAC)** busca integrar e promover ações na área da inclusão, acessibilidade e assuntos comunitários ao corpo discente. A DINAAC também desenvolve ações em parceria com o **Núcleo Interdisciplinar de Acessibilidade da UFRJ (NIA)**. Promove a inclusão social e o convívio com a diversidade humana em todas as suas potencialidades e as necessidades específicas dos vários segmentos sociais, apoiando e ampliando ações de acessibilidade e inclusão já existentes. Suas ações desenvolvem-se segundo os eixos: ensino, pesquisa, extensão, integração física, transversalidade do conhecimento, promoção de ingresso e a permanência na Universidade. Orienta-se pelas legislações em vigor e também pelos princípios do PNAES.

A **Divisão de Saúde do Estudante (DISAE)** tem como missão promover a qualidade de vida do estudante no seu ambiente acadêmico. Para tal, entende como qualidade de vida boa ou excelente aquela que oferece um mínimo de condições para que os indivíduos nela inseridos possam desenvolver o máximo de suas potencialidades, sejam estas: viver, sentir ou amar, trabalhar produzindo bens e serviços, fazendo ciência ou artes e como saúde o completo bem estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doenças.

A DISAE tem estabelecido diversos Termos de Cooperação Técnica com unidades da UFRJ, como forma de consolidação e ampliação de uma política institucional para a saúde do estudante, em conformidade com as diretrizes do **Sistema Único de Saúde**.

A **Divisão de Esporte, Cultura e Lazer (Decult)** tem como objetivo promover e divulgar atividades que colaboram com o saber, com as relações e com o bem estar dos estudantes. A Decult entende que a plena formação discente deve ir além das grades formais e vincular mais firmemente cada estudante à totalidade da comunidade e dos espaços universitários, assim como facultar a interdisciplinaridade, a multiplicidade de paradigmas, a cultura e a saúde em seus amplos significados.

Os alunos interessados em informações sobre as características de cada modalidade de benefício assistencial, bem como das ações desenvolvidas por cada uma das Divisões da SuperEst, devem acessar a página eletrônica (www.superest.ufrj.br).

Através desse link vocês podem acessar também o GUIA DA DO CALOROU. (<https://superest.ufrj.br/GuiadoCalouro>).

Os Conselhos Superiores

O **Conselho Universitário**, presidido pelo Reitor, é o órgão que delibera as questões de instância máxima, como a criação de cursos e polos e a nomeação de pró-reitores da Universidade. São algumas de suas atribuições: aprovar as diretrizes da política universitária e os planos setoriais referentes às diversas áreas de atividades; elaborar o Estatuto da Universidade; aprovar o Regimento dos Centros, do Fórum de Ciência e Cultura, das Unidades e dos Órgãos Suplementares; e deliberar sobre as alterações dos mesmos.

O **Conselho de Curadores**, presidido pelo Reitor, é o órgão de deliberação ao qual cabe a fiscalização econômico-financeira da Universidade.

O **Conselho Superior de Coordenação Executiva (CSCE)**, presidido pelo Reitor, é o órgão de coordenação geral da Universidade. A este conselho cabe, dentre outras atribuições, a apreciação e aprovação de convênios e contratos.

O **Conselho de Ensino para Graduados (CEPG)**, órgão colegiado formado por professores e alunos representantes da pós-graduação e presidido pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, define a política acadêmica dos cursos de pós-graduação, fixando as normas de ensino e pesquisa referentes aos cursos de doutorado, mestrado, especialização, aperfeiçoamento, etc.

O **Conselho de Ensino de Graduação (CEG)**, órgão colegiado formado por professores e alunos representantes da graduação e presidido pelo Pró-Reitor de Graduação, define a política acadêmica dos cursos, fixando as normas de ensino dos cursos de graduação e das formas de ingresso na UFRJ. O **Conselho de Ensino de Graduação (CEG)** e o **Conselho de Ensino para Graduados (CEPG)** definem as épocas para os atos da administração acadêmica.

(www.consuni.ufrj.br)

As Pró-Reitorias

As Pró-reitorias foram criadas para auxiliar a Reitoria no desempenho de suas funções; cada uma das seis Pró-reitorias tem uma Superintendência Geral, que cobre as suas respectivas áreas.

Pró-Reitoria de Graduação / PR-1

É responsável pela administração das tarefas que envolvem os alunos de graduação, distribuídos em cursos diurnos e noturnos. Além das atividades de rotina, projetos estratégicos de longo prazo são desenvolvidos, visando modernizar e reconstruir os cursos de graduação, para atender às exigências das atuais condições do conhecimento. Esta Pró-Reitoria é responsável, também, por compatibilizar visões e diferentes interesses cognitivos, tarefa que tem sido executada com o elevado apoio da comunidade acadêmica.

(www.pr1.ufrj.br).

Superintendência de Acesso e Registro (SuperAR)

(www.acessograduacao.ufrj.br)

A SuperAR, composta pela Coordenação Acadêmica de Acesso e Registro e pela Coordenação Executiva de Acesso e Registro, é responsável pelos processos de seleção dos candidatos aos cursos de graduação da UFRJ e registro acadêmico dos alunos ingressantes. Apesar da adesão da UFRJ ao sistema SISU/MEC, a Superintendência de Acesso e Registro realiza todos os processos para ingresso nos cursos de graduação da UFRJ.

A **Coordenação Acadêmica de Acesso** publica os editais para acesso aos cursos de graduação da UFRJ, coordena, noticia, informa e direciona todas as ações relacionadas aos concursos de acesso. A Coordenação Acadêmica de Acesso é responsável pela realização do Teste de Verificação Habilidade Específica (THE) e pelos processos de Transferência Externa (Especial e Facultativa), Mudança de Curso e Mudança de Campus / Polo, Reingresso Especial e Isenção de Vestibular.

A **Divisão de Registro de Estudantes (DRE)** é responsável pelo sistema de registro acadêmico, registro de alunos, matrículas, assentamentos, expedição de histórico escolar com assinatura, emissão de relatórios, emissão de carteira de estudante e pedido de Diploma de Dignidade Acadêmica. Com o objetivo de promover maior organização, otimização e controle dos atos acadêmicos, a DRE, juntamente com uma equipe técnica, trabalha na manutenção e desenvolvimento do **Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA)**, possibilitando aos alunos, funcionários e professores a realização de procedimentos acadêmicos via Intranet, com maior segurança e conforto.

Divisão de Ensino (DEN)

Assessora a Pró-Reitoria de Graduação (PR-1) em questões que interessem ao Ensino de Graduação, acompanhando a execução das normas aprovadas nos Conselhos e colabora com as Unidades, tendo em vista a qualidade dos cursos de graduação. Possui duas seções: a **Seção de Legislação** e a **Seção de Cursos e Programas**.

A **Seção de Legislação** é responsável pela organização e informação da Legislação Educacional no âmbito institucional e do Ministério da Educação (MEC).

A **Seção de Cursos e Programas** fornece aos docentes, coordenadores dos cursos e diretores desta Universidade subsídios, legais e operacionais, para criar novos cursos de graduação e alterar os currículos dos cursos em funcionamento; instrui os processos de matéria curricular que serão submetidos à apreciação pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) e, ainda, registra as informações referentes aos cursos e às respectivas versões curriculares no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA).

Divisão de Integração Acadêmica (DIA)

Tem como objetivo atender aos cursos de graduação em diversos aspectos, por meio de projetos, programas e atividades complementares de apoio à graduação da UFRJ.

Os programas que a DIA administra são:

- **PAEALIG** (Programa de Atividades Extracurriculares de Apoio aos Laboratórios de Informática de Graduação)
- **PBPD** (Programa de Bolsas em Projetos de Desenvolvimento)
- **PIBIAC** (Programa Institucional de Iniciação Artística e Cultural)
- **Programa Estudante Cortesia**
- **Programa de Monitoria/Programa de Monitoria Voluntária**
- **Programa de Mobilidade Acadêmica PEC-G** (Programa Estudante Convênio de Graduação).
- **Convênios de Estágio**

Divisão de Diplomas (DIP)

Tem por principal função o registro dos diplomas dos cursos de graduação reconhecidos pelo MEC e de pós-graduação reconhecidos pela CAPES, tanto os “stricto” quanto “lato sensu”.

É responsável pela autenticação, confecção e registro dos diplomas de graduação, de ensino a distância, de pós-graduação da UFRJ e de outras instituições, além da revalidação de diplomas obtidos no exterior. A Divisão de Diplomas é responsável pela emissão de mais de doze mil diplomas por ano.

Secretaria do Conselho de Ensino de Graduação (CEG)

Organiza as reuniões de câmaras e comissões e as reuniões plenárias do CEG. É responsável pelo encaminhamento ao CEG para aprovação dos editais referentes à graduação e à contratação de professores substitutos.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa / PR-2

É responsável pela coordenação dos cursos para graduados e dos trabalhos de pesquisa, bem

como a supervisão e o controle de sua execução pelos Centros e Unidades Universitárias; planejamento didático e de pesquisas; planejamento e supervisão dos programas culturais e extracurriculares dos estudantes; elaboração de normas e planos concernentes à concessão de bolsas de assistência financeira relacionadas às categorias de cursos e atividades para graduados, alojamento, alimentação e transporte dos estudantes em coordenação com os competentes órgãos administrativos especiais; assistência médica, social e jurídica aos estudantes; elaboração de normas para o regime disciplinar; promoção de intercâmbio cultural para o desenvolvimento dos programas de pesquisas e de ensino para graduados.

(www.pr2.ufrj.br).

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento / PR-3

É responsável pela elaboração de normas e critérios para o planejamento estratégico, físico, financeiro e orçamentário da Universidade; coordenação, acompanhamento e controle das atividades de planejamento de todas as Unidades, Centros, Órgãos e serviços da Universidade; proposta de alteração das dotações orçamentárias, abertura de créditos adicionais e criação de fundos; proposta de fixação de preços de serviços prestados, taxas e emolumentos;

(www.pr3.ufrj.br).

Pró-Reitoria de Pessoal / PR-4

Abrange as atividades relativas à elaboração de normas e planos relativos ao desenvolvimento e qualificação de pessoal; execução administrativa dos planos aprovados, quando de implementação centralizada, e coordenação, acompanhamento e controle, quando de implementação descentralizada; supervisão da administração e consequente lotação de pessoal nos órgãos administrativos e nas Unidades; controle permanente dos assentamentos de pessoal.

(www.pr4.ufrj.br)

Pró-Reitoria de Extensão / PR-5

É responsável pela coordenação dos cursos de extensão, supervisão e controle de sua execução pelos Centros e Unidades Universitárias; coordenação de programas e projetos de extensão, supervisão e controle de sua execução pelos Centros e Unidades Universitárias; planejamento e supervisão do programa de atividades culturais, desportivas, recreativas e extracurriculares no âmbito da extensão; articulação com entidades públicas e privadas com

vistas a elaborar planos para inserção do corpo discente em atividades de extensão associadas a programas e projetos oriundos de políticas públicas, bem como com outros segmentos do setor produtivo para a viabilização de parcerias no âmbito da extensão.

(www.pr5.ufrj.br).

Pró-Reitoria de Gestão e Governança / PR-6

Abrange as atividades relativas à administração dos serviços gerais que compreendem: os de bem estar da comunidade; os de rede de dados e voz (SuperTIC); os de natureza industrial; os de zeladoria; e os de segurança das pessoas. Aquisição de materiais e equipamentos, licitações e contratos de serviços, elaboração de normas e planos referentes a: contabilidade e controles contábeis; elaboração das normas de administração patrimonial; administração dos bens do patrimônio; inventário do patrimônio e seu controle permanente; e alienação e oneração de bens.

(www.pr6.ufrj.br).

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis / PR-7

Tem por objetivo constituir-se numa estrutura pedagógico-administrativa vinculada ao Gabinete do Reitor, voltada ao planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação dos programas e ações direcionados à comunidade discente, buscando a consolidação de uma ampla política de atendimento e assistência aos discentes da UFRJ, visando à disponibilização de condições adequadas para acesso, permanência, condições adequadas para o bem-viver na universidade, bom aproveitamento, aprendizado e excelência acadêmica. Vocês podem acessar também o GUIA DA DO CALOROU na página da PR7.

(www.pr7.ufrj.br).

Prefeitura Universitária – PU

A Prefeitura Universitária é um órgão executivo da Estrutura Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que tem como finalidade administrar os campi universitários. Dentre suas atribuições destacam-se: executar projetos e obras de reforma, de manutenção, de reparo, de modificação, de paisagismo e de manutenção dos prédios da Universidade; administrar e operar os serviços atinentes às redes elétricas, hidráulicas e mecânicas; manter os serviços de policiamento e vigilância; conservar as áreas verdes e logradouros.

(www.prefeitura.ufrj.br)



Centros Universitários

Os Centros Universitários congregam o conjunto de Unidades (institutos, escolas e faculdades) e órgãos suplementares. Cabe aos decanos coordenar, junto às suas unidades e aos órgãos suplementares, a elaboração de projetos, planos de ensino e de pesquisa e a criação ou extinção de cursos, cumprindo e fazendo cumprir, no âmbito do Centro, o Estatuto, o Regimento Geral da Universidade e as decisões dos órgãos superiores. Cada Centro possui, também, um órgão deliberativo, denominado Conselho de Coordenação do Centro, presidido pelo decano e integrado pelos diretores das Unidades e representantes, por categoria, dos professores do Centro.

Os Centros Universitários são os seguintes: Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza; Centro de Letras e Artes; Centro de Filosofia e Ciências Humanas; Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas; **Centro de Ciências da Saúde**; e Centro de Tecnologia.

O **Centro de Ciências da Saúde (CCS)** é constituído por: Faculdade de Medicina; Faculdade de Odontologia; Faculdade de Farmácia; Escola de Enfermagem Anna Nery; Instituto de Ciências Biomédicas; Instituto de Microbiologia Paulo de Góes; Instituto de Nutrição Josué de Castro; Escola de Educação Física e Desportos; Instituto de Biologia; e Instituto de Estudos em Saúde Coletiva. Além do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde; Núcleo de Pesquisa de Produtos Naturais; Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Sócio-Ambiental de Macaé; Hospital Universitário Clementino Fraga Filho; Hospital Maternidade Escola; Hospitais Escolares; Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Instituto de Bioquímica Médica; e Núcleo de Biologia Estrutural e Bioimagem.

Informações essenciais para novos estudantes

Alimentação:

E quando bate aquela fome na hora do almoço? Vai lá no RU!

O **Restaurante Universitário (RU)**, também conhecido como **Bandejão**, é o local onde estudantes e servidores da UFRJ podem fazer as refeições de almoço e jantar por um preço acessível, com alimentação balanceada.

No campus da Cidade Universitária ficam o RU Central e dois RUs-satélite, localizados nos prédios da Faculdade de Letras e do Centro de Tecnologia (CT).

Existem também duas unidades fora da Cidade Universitária: o RU IFCS e o RU Praia Vermelha.

Para conferir o cardápio, preços e os endereços, é só acessar o [site do RU](#).



🎉 EXPERIMENTE TAMBÉM O APLICATIVO DO BANDEJÃO! 🎉

O BandejApp é uma iniciativa do Instituto da Computação da UFRJ e envolve alunos de Ciência da Computação e de Comunicação Visual e Design.

A funcionalidade central do aplicativo é um acesso mais prático ao cardápio do bandejão. Além disso, também é possível consultar informações sobre horários de funcionamento e preços, avaliar as refeições e receber nossos comunicados.

O aplicativo:

📱 É multiplataforma: Funciona em qualquer sistema operacional mobile.

❌ Funciona sem acesso contínuo à internet. Se conecte frequentemente para ter o cardápio sempre atualizado.

🏫 Abrange todos os campi da universidade.

Para instalar, acesse o link (<https://devmobufrj.github.io/BandejApp/>).

Transporte

Você sabe como funcionam os ônibus da UFRJ nos campi do Rio de Janeiro? Geridos e fiscalizados pela Prefeitura Universitária, estão divididos em dois tipos de linhas:

- Internas: circulam dentro da Cidade Universitária.
- Inter-campi: circulam entre a Cidade Universitária e outras unidades da UFRJ, com paradas em pontos estratégicos.
- Horários e itinerários dos ônibus internos.
- Horários e itinerários dos ônibus inter-campi.



Como tirar o BUU?

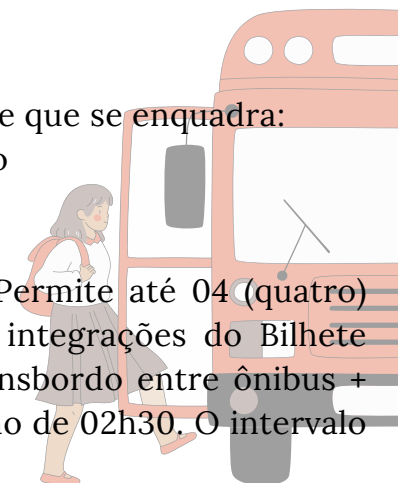
- 1.PASSO: acesse o SIGA (portal.ufrj.br), vai na aba **documentos**, é possível imprimir a declaração específica que atende aos requisitos solicitados pela **RioCard**.
- 2.PASSO: Faça o agendamento no link > <http://www.cartaoriocard.com.br/rcc/gratuidade/>, no final das respectivas páginas de emissão, você pode marcar dia e hora num dos postos da **RioCard**.
- 3.No dia agendado, leve a Declaração emitida, junto com o resto da documentação exigida para emitir o bilhete. Verifique toda a documentação exigida no site do **RioCard**.

Quem pode adquirir o BUU ?

Estudantes com matrícula ativa em instituições do município do Rio e que se enquadra:

- Hipossuficientes: Renda familiar per capita de até 1 salário mínimo
- Pessoas que fazem parte do ProUni ou cotista.

O uso no transporte coletivo por ônibus municipais, BRT e VLT. Permite até 04 (quatro) viagens por dia, podendo utilizar este limite para realizar até 02 integrações do Bilhete Único Carioca, e até 76 viagens mensais. **Integração:** apenas 01 transbordo entre ônibus + ônibus, ou ônibus + VLT, ou ônibus + BRT, dentro do intervalo máximo de 02h30. O intervalo mínimo entre as integrações de ida e volta é de 01h.



Portal do aluno (SIGA)

O Portal do Aluno, também chamado de Siga (**Sistema Integrado de Gestão Acadêmica**), é um sistema que oferece serviços como emissão de documentos acadêmicos, inscrições em disciplinas, consulta e alteração de dados pessoais.

Atenção! É muito importante manter as informações sempre atualizadas no Siga. Ele está disponível para uso no navegador e download no celular (Android e iOS).

Para tirar dúvidas e relatar problemas, entre em contato por email. Confira também o **X** (antigo Twitter) do Siga.

Mobilidade internacional

Quem sonha em fazer intercâmbio acadêmico precisa conhecer a Superintendência Geral de Relações Internacionais (**SGRI**). É ela que faz o diálogo com instituições de natureza acadêmica (como universidades e institutos de pesquisa) e órgãos governamentais (como embaixadas, consulados e agências internacionais).

A SGRI é dividida em três seções:

- Relações Internacionais: cuida das relações com o exterior, procura e divulga oportunidades para o público interno, faz a recepção de delegações estrangeiras e representa a UFRJ no Brasil e no exterior;
- Acordos Acadêmicos Internacionais: orienta e acompanha a tramitação dos processos de acordos, desde a abertura pelo(a) proponente até a assinatura;
- Mobilidade: foca nos programas de mobilidade acadêmica internacional.

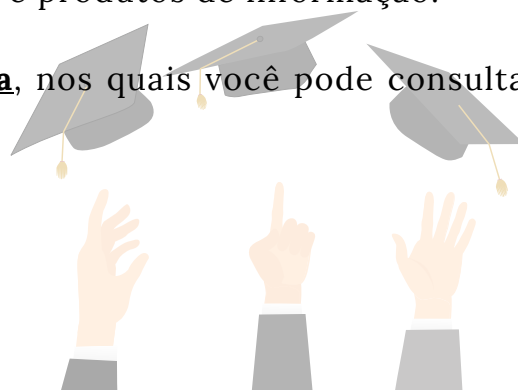
Quer saber mais? Visite o site da SGRI.

Bibliotecas

Você sabia que a UFRJ tem 44 bibliotecas?

Quem cuida delas é o Sistema de Bibliotecas e Informação (**SiBI**). Ele tem por objetivo principal a interação de suas bibliotecas à política educacional e administrativa da Universidade, servindo de apoio aos programas de ensino, pesquisa e extensão. Assim, fomenta a colaboração e a produção técnico-científicas, culturais, literárias e artísticas por meio do desenvolvimento de serviços e produtos de informação.

Conheça o site do **SiBI** e a **Base de Dados Minerva**, nos quais você pode consultar as informações sobre o acervo bibliográfico da UFRJ.



Ouvidoria

Não sabe o que fazer se presenciar ou vivenciar algo de errado dentro da Universidade? Procure a [Ouvidoria da UFRJ](#)!

A Ouvidoria é um canal para você expressar opiniões, fazer sugestões, reclamações e denúncias. A equipe trabalha para garantir os direitos dos cidadãos em assuntos relacionados à UFRJ, prezando os princípios da eficiência, da ética e da transparência nas relações com a sociedade.

Segurança

Para auxiliar na redução da violência, a [Prefeitura Universitária](#) usa as redes sociais para atender denúncias de crimes cometidos na Cidade Universitária.

Filme, fotografe ou repasse detalhes de casos que você testemunhar, pois eles serão reenviados ao 17º BPM (Ilha do Governador).

Seja prudente e não se coloque em risco, pois a informação é valiosa, mas a sua vida é muito mais preciosa.

Telefones úteis;

- PMERJ – 190
- Disque Denúncia – +55 21 2253-1177
- Divisão de Segurança (DISEG) UFRJ – +55 21 3938-1900
- Ouvidoria UFRJ – +55 21 3938-1619/1620

WhatsApp;

- Prefeitura Universitária: +55 21 99573-6259
- Rio+Seguro Fundão: +55 21 99088-0088



Outra informais essencias

Onde tem UFRJ

Veja os [mapas e endereços](#) dos campi e outros locais da UFRJ.

Contatos da UFRJ.

Precisa se comunicar com um setor da UFRJ? Consulte a [lista completa de contatos](#) da universidade.

Contribua

Sabe de mais informações úteis? Contribua enviando um e-mail para contato@comunica.ufrj.br, mencionando no título “Calouros”